



Assembleia de Freguesia de Ribafeita

EDITAL

Aurora Duque, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Ribafeita, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 4 de novembro do corrente ano, às 21h00, na Sede da Junta de Freguesia de Ribafeita, a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

20 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Ribafeita,



(Aurora Duque)